

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, de 03 de fevereiro de 2.024. 1

de Caxias, pelo período de 3 (três) dias, em respeito ao falecimento da ex-Prefeita Municipal **Márcia Regina Serejo Marinho**.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, de 03 de fevereiro de 2.024.

Decreta Luto Oficial, por 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Caxias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o falecimento da ex-Prefeita Municipal **Márcia Regina Serejo Marinho**;

Considerando o inegável trabalho político, empresarial e social da ex-Prefeita Municipal; e

Considerando o sentimento de consternação deixado pelo falecimento desta ilustre cidadã caxiense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo do município

Parágrafo único. Em decorrência do luto oficial e em solidariedade à família da ex-Prefeita Municipal, ficam suspensas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Caxias nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MRANHÃO, AOS TRÊS DIAS, DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO
CAXIAS - MA, CEP: 65602-00
Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br
Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 03/02/2024 15:23:56

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cm-caxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5c2117f8449d1f02937a976a451538714a0ead0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

